



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 916/GR, de 17 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o OFÍCIO Nº 01/2014/Comissão Ponto Eletrônico/Port. Nº 192/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30/07/2014 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela regulamentação do funcionamento do ponto eletrônico no IFRR, designada pela Portaria nº 192/GR, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, Representante técnico administrativo Câmpus Amajari, da função de membro da referida comissão.

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida comissão.

- **NAIARA SANCHES DE LIMA** - Representante do Câmpus Boa Vista
- **ADENILZA FERREIRA DA SILVA** - Representante do Câmpus Novo
Paraíso
- **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA** - Representante do Câmpus
Amajari

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor